

Partilha dos bens da finada Maria Custodia do Nas.
de que é Invent. Jacintho Vieira de Aguiar, seu marido

+ Mercis	"	50,000
+ Sumarentes	"	1.435,000
Rair	"	182,500
Monte arer	—	1.677,500

Meação do Novo Invent. 838,750

Legitima a cada um dos 5 herdeiros 167,750

Pagam^{to} do Novo Invent. Jacintho Vieira
de Aguiar

+	Naveia	1	Oratorio com um Sr. Crucificado em n.º 1 ft. 7	4,000
x	"	2	Imagens em n.º 2 ft. 7	2,000
x	"	1	Oratorio de nome familiar em n.º 4 ft. 7	700,000
x	"	1	Novilho em n.º 7 ft. 7	10,000
x	"	1	Cavalle " " 8 " "	25,000
x	"	Novaler	do enomho em n.º 9 ft. 7	20,000
x	"	"	do Oratorio Manoel em n.º 3 ft. 7	43,750
+	"	1	Cervo em n.º 10 ft. 7	16,000
x	"	1	Meia " " 11 " "	1,000
x	"	1	Barco " " 12 " "	1,000
+	"	1	Armarie " " 13 " " v.	1,000
+	"	1	Caixa " " 14 " " "	5,000
+	"	1	Dito " " 15 " " "	1,000
x	"	1	Corte " " 15 " " "	3,000
+	"	1	Carrão " " 17 " " "	5,000

Meação 838,750

Rair

Pagando ao herdeiro Francisco Custodio do Nascimento.

Flaverá no valor do escravo Manoel em n.º 3 f.º 7 - " 132,750

+ " 1/2 braças de terras das de n.º 5 f.º 7, extramurando pelo Norte com terras de Bernardino Rodrigues, e pelo Sul com terras q. não ser lançadas ao herdeiro João Vieira de Aguiar, a 1/2 a braça - " 35,000
Legitima - 167,750

Pagando ao herdeiro João Vieira de Aguiar.

Flaverá no valor do escravo Manoel em n.º 3 f.º 7 - " 132,750

+ " 1/2 Braças de terras das de n.º 5 f.º 7, extramurando pelo Norte com terras q. foram lançadas ao herdeiro Francisco Custodio do Nascimento, e pelo Sul com terras q. não ser lançadas ao herdeiro Manoel Jacintho Vieira, a 1/2 a braça - " 35,000
Legitima - 167,750

Pagando ao herdeiro Manoel Jacintho Vieira.

Flaverá no valor do escravo Manoel em n.º 3 f.º 7 - " 130,250

+ " 1 e 1/2 Braças de terras das de n.º 5 f.º 7, extramurando pelo Norte com terras q. foram lançadas ao herdeiro João Vieira de Aguiar, e pelo Sul com terras q. não ser lançadas ao herdeiro Claudio Vieira de Aguiar, a 1/2 a braça - " 37,500
Legitima - 167,750

Pagam^{to} ao herdeiro Claudio Vieira de Aguiar

+ Haverá no valor do univo Marcel em n.º 3 f.º 7 — 130,250

+ " De 1/2 Bracas de terras das de n.º 5 f.º 7, e outras
marcadas pelo M.º e com terras q. foram lançadas
ao herdeiro M.º Jacintho Vieira, e pelo S.º
com terras q. foram lançadas ao herdeiro An-
gelica Maria do Nascimento, a S.º a braca — 37,500

Legitima — 167,750

Pagam^{to} ao herdeiro Angelica Maria do Nascimento

+ Haverá no valor do univo Marcel em n.º 3 f.º 7 — 130,250

+ " De 1/2 Bracas de terras das de n.º 5 f.º 7, e outras
do pelo M.º e com terras q. foram lançadas
ao herdeiro Claudio Vieira de Aguiar, e pelo
S.º com terras das herdeiras definitivas João
Bento Pereira, a S.º a braca — 37,500

Legitima — 167,750

Lance-se

Silva Carrasco

O Particular
Custodio de S.º Pessoa
Mando de S.º P.º

